Meses de referência (quadrimestral)	Ano	Instituição Parceira
Outubro/Novembro/Dezembro/Janeiro	2023/2024	Lar da Criança Fermino Magnani

Objetivo Geral do Termo de Colaboração: Oferecer atendimento infantil de crianças de até 5 anos e 11 meses, bem como assistência integral às crianças, procurando atende-las em suas necessidades básicas, proporcionando-lhes um desenvolvimento integral.

Objetivos específicos a serem monitorados e avaliados	Atendeu plenamente os objetivos	Atendeu parcialmente os objetivos	Não atendeu os objetivos
Desenvolver atividades educacionais e culturais, proporcionando uma estimulação integral e social.	X		
Oferecer uma alimentação adequada, visando o pleno desenvolvimento físico e mental.	X		
Fortalecer as relações das crianças com sua família e comunidade.	X		
Despertar nas crianças envolvidas no Projeto, a percepção da realidade e o desenvolvimento do trabalho coletivo.	X		
Envolver as famílias no processo de trabalho.	X		
Buscar uma maior participação da comunidade na resolução dos problemas vivenciados pela entidade social e população alvo.	X		

Declaro(amos), na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), sob as penas da Lei, que os objetivos específicos celebrados no Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e o Lar da Criança "Fermino Magnani", foram cumpridos na sua totalidade e a documentação apresentada no quadrimestre, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de fevereiro de 2024.

SIRLENE DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO ALVES
Presidente do CACS-Fundeb

Homologação da CMA em 21/02/2024.

MEMBROS TITULARES			
Lizandra Tereza Frasson	Elizandra Cristina Zilotti	Ivone Ap. Salles Ferreira Pereira	Maria Angélica Rego
MEMBROS SUPLENTES			
Adriana de Lourdes Sousa Pedrão	Ana Carolina Mariano da Silva	Bianca Caroline Santos Cunha	Edna Ap Pegorer dos Santos

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) referente às parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP